



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.059 DE 15 DE ABRIL DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de **Orç 678.594,00** (Seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de **Orç 678.594,00** (Seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e quatro cruzeiros), ref. a Parcela do mês de Fevereiro de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA - TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2.404 de 13 de Abril de 1.992.

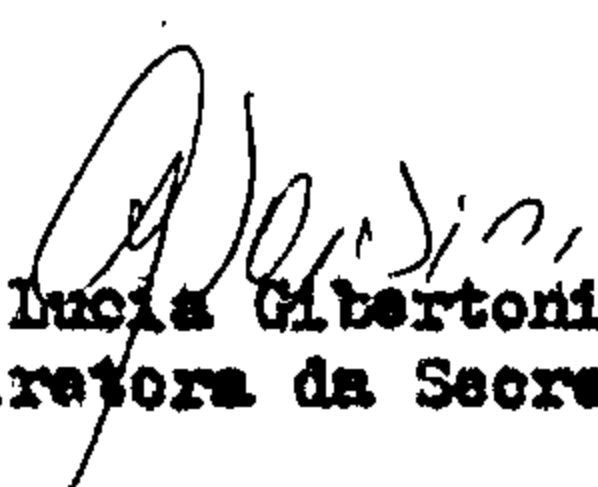
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 DE ABRIL DE 1.992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -